



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 CNPJ Nº 93.317.980/0001-31
e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br - site: www.morrinhosdosul.rs.gov.br

PORTARIA n.º 261/2021

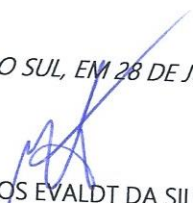
REGIME SUPLEMENTAR PARA A
SERVIDORA FERNANDA DE OLIVEIRA
CARLOS.-----

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

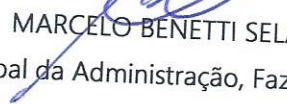
AUTORIZAR:

Regime Suplementar de Dez (10) horas semanais para a servidora FERNANDA DE OLIVEIRA CARLOS, matrícula nº582, Professora, Estatutária, a contar de 28 de junho de 2021 a 21 de dezembro de 2021, para lecionar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Pedro Antônio Selau, para suprir as necessidades do corpo docente de Educação Física, de acordo com o art. 35, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 734/2002 de 21/11/2002 (Plano de Carreira do Magistério), conforme autorização nº 021/2021 de 28/06/2021 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 28 DE JUNHO DE 2021 -----


MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal


Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.-----


MARCELO BENETTI SELAU
Secretário Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

PUBLICADO NO MURAL

Em 28/06/2021


Assinatura do Servidor
Matrícula Nº 1168